

**PORTARIA Nº 731/2023.**

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GRAVATÁ**, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município.

CONSIDERANDO as festividades juninas, por ocasião do São João de Gravatá/PE, bem como, as atividades de organização e promoção por parte da Secretaria de Turismo, Cultura, Esportes e Lazer,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear, para compor o Grupo de Trabalho da Secretaria de Turismo, Cultura, Esportes e Lazer, os seguintes membros:

I - SECRETARIA DE TURISMO, CULTURA, ESPORTES E LAZER

Wagner Antônio Ferreira de Oliveira

CPF: 784.917.464-04

Maria Thamires Ferreira

CPF: 082.728.354-79

Maria Fernanda Marques de Andrade

CPF: 624.375.504-53

II - SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E JUVENTUDE

Viviane Facundes da Silva

CPF: 033.389.154-62

III - GABINETE DE IMPRENSA

Sérgio Rodolfo de Lima

CPF: 055.263.894-30

IV - GABINETE DO PREFEITO

Marta de Lima Cavalcanti

CPF: 695.114.547-49

V - PROCURADORIA MUNICIPAL

Marllon Vinicius de Lima Barbosa

CPF: 071.432.004-84

Art. 2º Nomear, para a coordenação do Grupo de Trabalho, o servidor Marllon Vinicius de Lima Barbosa.

Art. 3º Esta portaria entrará em vigor a partir da data de sua publicação, com efeitos retroativos a 06 de junho de 2023, e terá vigência enquanto perdurar as festividades juninas do corrente ano.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Palácio Joaquim Didier, 07 de junho de 2023.



Joselito Gomes da Silva
Prefeito do Município de Gravata